

PORTARIA nº 001/CORREGEDORIA/2022

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 17, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c art. 2º, anexo único, dos Procedimentos de arquivo e eliminação da massa documental da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Portaria nº 107/PM-1/EMG/2021, de 04 de março de 2021, publicada no BCG nº 40, de 09 de março de 2021, resolve:

Nomear os policiais militares: 2º TEN QAOPM MISAEL ARAÚJO DE SENA, matrícula 37461021de; 1º SGT QPPM ELISÂNGELA SOARES DA SILVA, matrícula 117787021; 3º SGT QPPM VIVIANE CRISTINA BITENCOURT SOUZA, matrícula 113915021; 3º SGT QPPM LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS, matrícula 96833021 e CB QPPM CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO, matrícula 15957021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (C.A.D.A), visando avaliarem e homologarem os procedimentos de arquivo e eliminação da massa documental da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2022.

ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO – CEL QOPM

Corregedor-Geral da PMMS

Mat. 97474023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 179, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QAOBM Ednilson Pereira Domingos, matrícula n. 88.269-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 18.07.2022 a 16.08.2022, em substituição ao titular da função por motivo de férias regulamentares.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 Nº 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 180, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Alex de Alencar Castro, matrícula n. 91.395-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 20ºSGBM/Ind./CBMMS (Rio Brilhante-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 18.07.2022 a 16.08.2022, em substituição ao titular da função por motivo de férias regulamentares.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 Nº 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 462, 22 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, Primeira Classe, matrícula

nº 33683023, Delegada Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS no período de 25 de julho a 8 de agosto de 2022, em razão de gozo de férias de Marina Lemos Monteiro Conceição.

Campo Grande, MS, 22 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 463, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o disposto no artigo 10, inc. II, do Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E :

Nomear, nos termos do art. 10, inc. II do Decreto nº 12.218/06, os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para em complementação de mandato comporem o Conselho de Ensino da Academia de Polícia Civil/MS para o biênio 2021/2023.

MEMBRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris	Marilda do Carmo Rodrigues
Nilson Friedrich	Aline Gonçalves Sinnott Lopes

Campo Grande, MS, 22 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 115/2022, 14 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder progressão funcional à servidora Rosane de Souza Gomes, matrícula 64903022, ocupante do cargo de Analista de Programas e Projetos Habitacionais, na função de Gestor de Serviços Habitacionais, Classe F, Nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de MS, para o nível VIII, a contar de 14 de julho de 2022, com base no artigo 37, da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014 (Processo 57/004313/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.583, de 21 de julho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo: